PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
Processo Administrativo nº 001/2023

INSTRUMENTO: Contrato n° **D-001/2023**; Processo Administrativo n° **001/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Assessoria Técnica Especializada no Controle de Almoxarifado e Patrimônio, atendendo as necessidades do Município de São Luís do Piauí – PI, durante o exercício de 2023.

FONTE DE RECURSOS: FPM e OUTROS.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí – PI.

CONTRATADO: PLANECOMP – Planejamento, Consultoria e Assessoria Pública LTDA ME, – CNPJ: 19.030.365/0001-97, com endereço na Rua São Sebastião, nº 990, Térreo, Canto da Várzea, CEP 64.600-156, Picos -PI, FONE: (89) 3422-7195, no valor global de **R$ 15.624,00 (Quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais),** a ser pago em parcelas mensais de **R$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais)**.

Data da assinatura: 13/01/2023.
Vigência: da data de sua assinatura até 31/12/2023.
Dispensa de Licitação n° 001/2023. Signatários: Kelsimar de Abreu Sousa – Prefeita Municipal; José Antônio dos Santos - Diretor Administrativo da empresa.

KELSIMAR DE ABREU SOUSA:95624538391
Assinado de forma digital por KELSIMAR DE ABREU SOUSA:95624538391
Dados: 2023.01.13 12:20:05 -03'00'

Kelsimar de Abreu Sousa
Prefeita Municipal

Transparência

Transparência da Execução Orçamentária e Financeira em Tempo Real

Receitas

Despesas

Publicidade de Contratações

Pessoal / Servidores

Administração

Boas Práticas

Planejamento Municipal

Relatórios

Outras informações

Extratos de conta corrente

Relação de passagens

Operações financeiras

Liberação de recursos federais(LEI Nº 9.452/1997)

Documentos digitalizados

Projetos e Obras de Órgãos e Entidades

Sistema Integrado de Administração Financeira

Escalas dos Profissionais de Saúde

Busca - Documentos digitalizados

Nome

Buscar

Documentos digitalizados

EXTRATO DE CONTRATO Dispensa de Licitação nº 001/2023 - Controle de Almoxarifado e Patrimônio.

ATO de Homologação e Adjudicação Dispensa de Licitação nº 001/2023 - Controle de Almoxarifado e Patrimônio

EXTRATO DE CONTRATO Nº PE-032/2022 - Pregão Eletrônico nº 032/2022 - Aquisição de Medicamentos para o Exercício 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 032/2022 - Aquisição de Medicamentos para o Exercício 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Pregão Eletrônico nº 031/2022 - Aquisição de Combustíveis para o Exercício 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 031/2022 - Aquisição de Combustíveis para o Exercício 2023.

EXTRAO ADITIVO 01 ao Contrato nº TP-001-2022 - Elaboração de Projetos Sociais, de Engenharia e Arquitetura - (ATTIVA)

EXTRAO ADITIVO 01 ao Contrato nº RDC-002-2022 - Construção de Creche - (MARTINHO FIDEL MORAIS - ME).

EXTRATO ADITIVO 01 ao Contrato nº INE-003-2022 - Serviços Contábeis (Maria Neuman Santos)

EXTRATO ADITIVO 01 ao Contrato nº INE-002-2022 - Assessoria Contábil (ESCONTAP).

Total: **149** - Mostrando **10** por página

‹ 1 2 3 4 5 ›

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:07383CCB57432F71

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
Processo Administrativo nº 001/2023

INSTRUMENTO: Contrato nº D-001/2023; Processo Administrativo nº 001/2023

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Assessoria Técnica Especializada no Controle de Almoxarifado e Patrimônio, atendendo as necessidades do Município de São Luís do Piauí – PI, durante o exercício de 2023.**

FONTE DE RECURSOS: FPM e OUTROS.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí – PI.

CONTRATADO: PLANECOMP – Planejamento, Consultoria e Assessoria Pública LTDA ME, – CNPJ: 19.030.365/0001-97, com endereço na Rua São Sebastião, nº 990, Térreo, Canto da Várzea, CEP 64.600-156, Picos -PI, FONE: (89) 3422-7195, no valor global de **R$ 15.624,00 (Quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais)**, a ser pago em parcelas mensais de **R$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais).**

Data da assinatura: 13/01/2023.
Vigência: da data de sua assinatura até 31/12/2023.
Dispensa de Licitação nº 001/2023. Signatários: Kelsimar de Abreu Sousa – Prefeita Municipal; José Antônio dos Santos - Diretor Administrativo da empresa.

KELSIMAR DE ABREU SOUSA:95624538391 Assinado de forma digital por KELSIMAR DE ABREU SOUSA:95624538391 Dados: 2023.01.13 12:20:05 -03'00'

Kelsimar de Abreu Sousa
Prefeita Municipal

Id:09FEC7BC12572F5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

A Prefeita do Município de São Luís do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação nº 001/2023, com a finalidade de formalizar a Contratação da empresa **PLANECOMP – Planejamento, Consultoria e Assessoria Pública LTDA ME, (CNPJ: 19.030.365/0001-97)**, com respaldo nos incisos I e II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica e Homologar o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora a empresa **PLANECOMP - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº **19.030.365/0001-97**, sediada na **Rua São Sebastião, nº 990, Térreo, Canto da Várzea, CEP 64.600-156, Picos -PI,** FONE: **(89) 3422-7195**, com o valor global de R$ 15.624,00 (Quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais), a quem deverá ser adjudicada a prestação de serviços previsto na Dispense de Licitação em apreço.

São Luís do Piauí (PI), 09 de Janeiro de 2023.

KELSIMAR DE ABREU SOUSA:95624538391 Assinado de forma digital por KELSIMAR DE ABREU SOUSA:95624538391 Dados: 2023.01.09 12:18:23 -03'00'

Kelsimar de Abreu Sousa
Prefeita Municipal

Id:0471B1DA9C2F2FE4

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí

RESOLUÇÃO QUE CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 01/2022 – CMDCA

Cria Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamboril do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 064/2004, considerando:

- Deliberação em reunião ordinária do dia 22 de novembro 2022, em que aprova acriação da comissão organizadora da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta pelos seguintes conselheiros:

Representantes CMDCA - Sociedade Civil:

- 1 – Reilandia Nogueira Silva - Pastoral da Criança
- 2 – Samara de Jesus Silva – Representantes dos Usuários
- 3 – Regina Paladino de Aguiar - Igreja Evangélica
- 4 – Sandra Rosa de Jesus Silva – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

Representantes CMDCA - Governo:

- 1 – Marileia Maria Lima – Secretaria Municipal de Assistência Social
- 2 – Cleonilda Rodrigues de Jesus Silva – Secretaria Municipal de Educação
- 3 – Cacilde Pinheiro Luz – Secretaria Municipal de Saúde
- 4 – Evaneide Amorim da Silva – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Representantes da Comissão Própria de Adolescentes

- 1 –Belaiza da Silva Mendes - SCFV
- 2– Anne Sophia Luz Costa - SCFV

Secretaria Executiva CMDCA

- 1 – Marileia Maria Lima

Art. 2º - A Comissão deverá eleger entre seus membros um coordenador, e terá comocompetência:

I - Orientar e acompanhar a realização e os resultados da conferência;
II - Preparar e acompanhar a operacionalização da VII Conferência Municipal;
III - Organizar e coordenar a VII Conferência Municipal;
IV- Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
V - Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela empresaorganizadora do evento;
VI - Subsidiar a empresa organizadora, por meio de orientações em estreita consonância com as deliberações do CONANDA;
VII - Manter todos os membros da Comissão informado sobre oandamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da VII Conferência Municipal.

Art. 3º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços, bemcomo consultores e convidados.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TAMBORIL DO PIAUÍ(PI), 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Marileia Maria Lima
Presidente do CMDCA

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais